



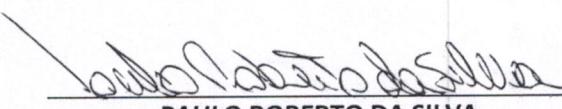
## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

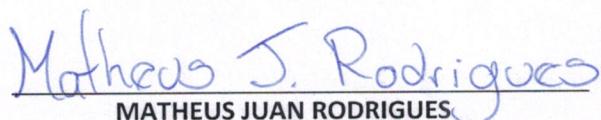
**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, MATHEUS JUAN RODRIGUES**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.531.211/0001-80**, com sede **RUA VL-3, nº 111, Bairro NOVA CONTAGEM, CEP 32.050-330**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **MATHEUS JUAN RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **027.751.756-78**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

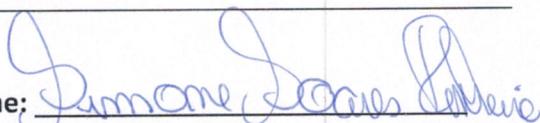
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

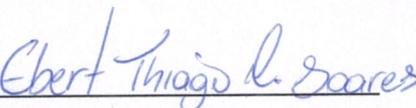
Contagem, 02 de abril de 2024.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP

  
MATHEUS JUAN RODRIGUES  
CNPJ: 54.531.211/0001-80

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Jússiane Souza Soárez  
CPF: 046.975.926-70

  
Nome: Ebert Thiago L. Soárez  
CPF: 015.788.966-14

## PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 13 de março de 2024.

**Matheus Juan Rodrigues**  
**Telefone: 3198226-1545**

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57  
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2.080,00

  
MATHEUS JUAN RODRIGUES

VL -3 ,111, Nova Contagem - Cep 32140-610



MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**



## **Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ  
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25))





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DIREITOS HUMANOS  
E CIDADANIA



Associação dos Moradores  
do Bairro Novo Progresso II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II | CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade | Nº do Termo de ( )Fomento ou ( x )Colaboração: 001/2024

Regional: Nacional

Núcleo:

Oficina: Oficina de receção

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MATHEUS JUAN RODRIGUES

Horário das oficinas: 14:00 às 16:00h

Coordenador:

Mês: ABRIL

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																												TOTAL DE ATENDIMENTOS			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T		
1	ANA SOUZA RESENDE	66			P		P				P		P				P		P			P		P									8	
2	DALVA APARECIDA CRUZ	62			P																													1
3	FLORINDA R. MOREIRA	80			P		P				P		P				P					P		P									7	
4	LUCIA MARIA DE SA	60			P		P				P		P				P		P			P		P									8	
5	MARIA AGOSTINHO	65			P		P				P		P				P		P			P		P									8	
6	MARIA DE FATIMA MOREIRA FREITAS	65			P		P				P		P				P		P			P		P									8	
7	MARIA DO CARMO VALE	79			P		P				P		P				P		P			P		P									8	
8	MARIA HELENA MIRANDA	63			P		P				P		P				P		P			P		P									8	
9	REGINA MARIA DIAS DE LIMA	73			P		P				P		P				P		P			P		P									8	

O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:

64

Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal,autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

Matheus J. Rodrigues

Assinatura do Coordenador:

LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) | Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**TERMO:** 001/2024

**LOCAL/REGIONAL:** Nacional

**MÊS / ANO:** Abril/2024

**ATIVIDADE:** Oficina de recreação

**NOME DO OFICINEIRO (A):** Matheus Juan Rodrigues

<b>DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS</b>	03,05,10,12,17,19,24 e 26 – 2h de oficina
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	<p>13:00 às 13:30– Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários</p> <p>14:00 às 16:00 – Oficina de recreação</p> <p>16:00 às 16:30 – Lanche</p> <p>16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais</p>
<b>RELATÓRIO</b>	Foi realizado uma tarde de jogos interativos, como dama, quebra cabeça, xadrez, com o objetivo de estimular a memória e estreitar laços entre os participantes.

**DATA DA ENTREGA:** 30/04/2024

**RESPONSÁVEL:** Matheus J. Rodrigues

03/07/2024



## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202405211912b587d1c4186

**Situação:** EFETIVADA      **Data e Hora:** 21/05/2024 às 16:18:06

**Valor Original:** R\$ 2.080,00      **Valor Atualizado:** R\$ 2.080,00

### Origem

**Nome:** ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

**CNPJ:** 16684664000157

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** 54 531 211 MATHEUS JUAN RODRIGUES

**CNPJ:** 54531211000180

**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

**Chave Pix:** 54531211000180

**Código da operação:** 30618964496

**Chave de segurança:** SAA68RFRP0838JZU

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492